



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 104 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002292/2021-73**

**Concórdia-SC, 31 de março de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias do servidor **ANTONIO CARLOS PEDROSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBT, SIAPE 1177384, a partir de **31/03/2021**, para constituir comissão responsável para executar o processo seletivo para professor substituto, na área de Administração, em substituição à professora Adriana Riedi. O período interrompido fica reprogramado para iniciar em **01/04/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 31/03/2021 15:59 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação: **0121c22821**